



LEI Nº. 2.324/2.002 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.002

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo
02 - 09 - Obras e Serviços Municipais
15.451.05510.1032 - Pavimentação de Vias e Construção de Guias e Sarjetas
4490.0 Aplicações Diretas R\$ 97.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo
02 - 01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias
04.122.00710.2004 - Despesas com Subvenções Sociais
3350.0 Transferências a Instituições privadas
sem fins lucrativos R\$ 3.000,00

02 - 04 - Setor de Finanças
28.843.10510.1008 - Amortização da Dívida Fundada
4690.00 - Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

02 - 05 - Agricultura e Abastecimento
20.605.07410.2012 - Coordenação e Manutenção da Unidade de Abastecimento
3190.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

02 - 06 - Esporte e Cultura
13.392.05110.2014 - Coordenação e Manutenção da Unidade de Cultura
3190.00 - Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

13.392.5110.1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

27.812.10110.1019 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Ginásio de Esportes
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

27.812.10110.1020 - Reforma, Ampliação e Adequação de Campos de Futebol
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

- 27.812.10110.1021 – Reforma, Adequação e Ampliação do Centro Comunitário do Bairro de São Miguel
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00
- 27.812.10110.1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00
- 02 - 07 - Ensino
- 10.306.03810.1017 - Reforma, Ampliação e Adequação da Central de Alimentação
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00
- 10.306.038101018 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 5 000,00
- 02 - 09 - Obras e Serviços Municipais
- 15.451.05510.1040 - Recapeamento, Conservação e Melhorias de Ruas e Avenidas
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 15.000,00
- 15.451.05510.1042 – Reforma, Ampliação e Adequação do Terminal Rodoviário
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 3.000,00
- 15.451.5510.1043 - Construção, Reforma e Ampliação de Sanitários Públicos
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 2 000,00
- 15.451.5510.1044 - Reforma, Ampliação do Almojarifado Municipal
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00
- 15.451.5510.1045 - Reforma, Adequação e Ampliação da Casa do Trabalhador Rural
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 3.000,00
- 15.452.05610.2027 – Coordenação e Manutenção da Limpeza Pública
3190.00 - Aplicações Diretas R\$ 2.000,00
- 15.452.05610.1047 - Melhorias no Sistema de Tratamento do Lixo Domiciliário
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
- 15.452.05610.1048 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Limpeza Pública
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1 000,00
- 15.452.05610.1051 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes- Serviços Funerários
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00
- 16.482.05910.1031 – Aquisições de Equipamentos e Material Permanente- Habitação
4490.00 - Aplicações Diretas R\$ 2 000,00
- 02 - 11 - Saneamento
- 17.512.6110.2030 - Coordenação e Manutenção do Saneamento
3190.00 - Aplicações Diretas R\$ 13.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 12 de setembro de 2.002.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicado nos
termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal/SP.

VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO